



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1167/25

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA NOVA PASSARELA DE PEDESTRES NO BAIRRO CEDOFEITA

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 38/32/25

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar, junto à empresa MRS Logística S.A., a implantação de iluminação na passarela de pedestres localizada no bairro Cedofeita, nas proximidades da Escola Municipal José Maria Amâncio, no trilho que dá acesso à praça do referido bairro (Coordenadas: 21°50'22.9"S 43°18'54.1"W), tendo em vista que o local encontra-se inserido na faixa de domínio da referida empresa.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- Soninha Vieira -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pelo fato de a passarela de pedestres já se encontrar concluída, porém sem iluminação. Conforme o Manual de Fiscalização do Transporte Ferroviário da ANTT (2022), as passagens de pedestres devem dispor de iluminação adequada, entre outros requisitos de segurança e acessibilidade. A ausência



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

desse elemento compromete as condições de uso da passarela, especialmente no período noturno, tornando necessária a adoção das providências cabíveis.

Considerando o fluxo de pedestres, incluindo estudantes, moradores e frequentadores da praça, a implantação de iluminação adequada é medida essencial para garantir segurança, visibilidade e pleno uso da estrutura, sendo necessária a articulação do Executivo Municipal junto à MRS Logística S.A., responsável pela área.

Diante do exposto, a implantação de iluminação na passarela de pedestres proporcionará maior segurança, mobilidade e conforto aos usuários, favorecendo o uso adequado da estrutura e a integração entre a ferrovia e a comunidade local. Trata-se, portanto, de medida de interesse público, voltada à prevenção de acidentes e à garantia de deslocamento seguro e acessível à população.